



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS E KARTCROSS
2024
61º Mação Verde Horizonte
04 e 05 de MAIO de 2024



DECISÃO N.º 13

Publicada às:

15h20

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para Concorrente N.º: 257
Andreia Sousa LIC Nº 3362 - Nacional 2RM

Doc N.º: 13
Data: 05-05-2024
Hora: 15:09

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, considerou o assunto, tendo determinado o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 257 - Andreia Sousa Licença Nº 3362 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Andreia Sousa Lic Nº 3362 - Categoria Nacional 2RM

Hora (do facto): 14:27

Secção: Meia - final B

Facto: Contacto entre a viatura do Concorrente Nº 257 e do Concorrente Nº 206 causando o seu despiste


Infração: Infração ao Artigo 20.6.1 a) das PERxKX de 2024


Decisão: Penalização de 5 segundos


Motivo: O CCD, após receção do relatório do Diretor de Corrida, análise das imagens de CCTV e de Livestreaming convocou a concorrente/piloto para audição. Após visualizar as imagens que lhe foram mostradas, a concorrente/piloto reconheceu que na abordagem à curva 1 antecipou a sua trajetória, tendo abalroado o concorrente Nº 206, provocando assim toques empurrões entre concorrentes. Deste modo, decidiu o CCD aplicar a penalização em tempo de 5 segundos, que serão adicionados ao tempo total de corrida, de acordo com o Art.14.4.i das PERxKx de 2024

De acordo os Artigos 14.8 e 35.2 das PERxKx, Artigo 12.3.4 do CDI e o Artigo 14.2.2 das PGAK esta decisão não é susceptível de apelo.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)
José Sabido
CDA PT24/0051


(Comissário Desportivo)
Luís Tourais de Matos
CDI PT24/0019


(Comissário Desportivo)
António Maia
CDA PT24/3007

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <i>Andreia Sousa</i>	Data: <i>5/05/2024</i>
Posição na equipa: <i>concorrente / condutor</i>	Hora: <i>15:10</i>
Assinatura: <i>Andreia Sousa</i>	